DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 071/2019.

Suspende e regulamenta o funcionamento das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que as repartições públicas Estaduais, Federais, bem como a maioria dos Municípios da região irão suspender o expediente ou mesmo fixar horários especiais de funcionamento no período de 23/12/2019 a 03/01/2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização dos serviços internos desta Prefeitura Municipal, com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO, que a suspensão do atendimento ao público não trará nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - No período das festividades de Natal e Ano Novo, ou seja, de 23/12/2019 a 03/01/2020, o expediente nas repartições públicas deste Município será o seguinte:

dia 23/12/19 – das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

dia 24/12/19 – Ponto Facultativo - (sem expediente)

dia 25/12/19 – Natal – (sem expediente)

dia 26/12/19 – Ponto Facultativo – (sem expediente)

dia 27/12/19 – das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 – (expediente interno)

dia 30/12/19 – Aniversário do Município – (sem expediente)

dia 31/12/19 – Ponto Facultativo – (sem expediente)

dia 01/01/2020 – Ano Novo – (sem expediente)

dia 02/01/2020 – das 12h00 às 17h00

dia 03/01/2020 – das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 – (expediente interno)

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão no período referido no artigo 1º, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto nos Pontos Facultativos, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 02 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2019

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.041,20 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias do Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme anexos ao edital.

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icém/SP, mediante recolhimento de taxa no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), de acordo com o Decreto nº 040/2009, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 04 de Dezembro de 2019.

RONALDO CORREIA LEMOS

Chefe da Seção de Comunicação e Licitação